

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para fornecimento de água potável pela empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Municipal de Santa Cruz/RN, a esta Municipalidade, de acordo com o “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor estimado mensal de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), perfazendo o total estimado anual de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).

Santa Cruz/RN, em 29 de dezembro de 2023.

**Ivanildo Ferreira Lima Filho**  
Prefeito Municipal